CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 384 / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Elavandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral , Alcemar Felizardo de Oliveira Junior ,**no sentido que seja feita a instalação de lixeiras em pontos estrategicos em Boa Familia,tendo em vista que as existentes não são suficientes.

Essa reivindicação é uma solicitação da comunidade ,considerando que o descarte inadequado de lixos nas ruas,além de poluição visual e ambiental ,provoca a proliferação de roedores e insetos,entupimentos de bueiros que escoam aguas pluviais , resultando inundações na época chuvosa,alem de propiciar o aparecimento de doenças.Certo de vossa atenção a nossa solicitação , deixo meus sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de Abril de 2025.

Vereador Gerson Ferreira Varella Neto

Vereador- UNIÃO BRASIL